SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Única representante mulher do Grande ABC, Carla Morando foi eleita para o primeiro mandato de deputada estadual com 89.636 mil votos, sendo a mais votada da região. Foi também a mais votada de São Bernardo do Campo, maior colégio eleitoral do Grande ABC e um dos quatros maiores de São Paulo, com 46.908 mil votos.

Foi eleita por unanimidade líder do PSDB na Assembleia Legislativa e é membro titular das comissões de Finanças, Orçamento e Planejamento e de Defesa dos Direitos das Mulheres.

Trabalhou com mulheres que enfrentaram o câncer de mama, no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher e no Hospital Mário Covas. Também realizou projeto com as gestantes, no serviço público.

Como presidente do Fundo Social de Solidariedade, resgatou e desenvolveu projetos sociais que conseguiram melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população.

Na Alesp, tem também sua atuação voltada ao corte de gastos públicos e privilégios. Não usa carro oficial a que tem direito e defendeu a extinção da frota de carros na Alesp como forma de reduzir custos. Tem 44 anos, é fisioterapeuta por formação, empresária e casada com o prefeito de São Bernardo, Orlando Morando, com quem tem Antonella e Orlandinho.

Pelo exposto é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

Outorga o Título de Cidadã Praiagrandense à Deputada CARLA MORANDO e adota providências correlatas.

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã **Praiagrandense à Deputada CARLA MORANDO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO BARBOSA
Vereador